



## O ASSISTENTE SOCIAL E A POLÍTICA DE CULTURA: REFLEXÕES SOBRE A INSERÇÃO DO PROFISSIONAL DE SERVIÇO SOCIAL

João Paulo Freitas Lucena<sup>1</sup>

### Resumo

Este artigo objetiva evidenciar a importância da inserção do assistente social na política de cultura. Sabe-se que existe um processo de continuidade e ruptura sobre a relação do Serviço Social com a cultura e que existe uma série de transformações ocorrendo em nível nacional a fim de torná-la uma política social de direito. A partir dessa perspectiva buscou-se estudar a referida temática e elencar atividades que o profissional possa desenvolver.

**Palavras-Chave:** Serviço Social. Política de Cultura. Inserção Profissional.

### 1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Historicamente a inserção do assistente social na política de cultura não é algo que a categoria profissional tenha se atentado com bastante dedicação. Sabe-se muito bem que a relação entre Serviço Social e cultura apresenta em sua trajetória continuidades e rupturas, afinal existem produções respeitáveis sobre essa questão e até mesmo sobre a utilização da arte no processo de trabalho do assistente social. No entanto, produções sobre a relação do Serviço Social com a política de cultura ou sobre a sua inserção são esparsas, pra não dizer inexistentes. Talvez, por este motivo conjugamos condições para desenvolver esse artigo. Mas, não somente isso. Aqui pretende-se, também, fazer algumas considerações sobre a política de cultura a fim de evidenciar reflexões sobre a responsabilidade do Estado no trato da intervenção e regulação, além dos princípios e objetivos que devem reger a elaboração das políticas culturais, tanto no âmbito federal, como nos governos estaduais e municipais.

Assim, esta discussão que pretendemos travar, invariavelmente, deve ser alvo progressivo de investigação, reflexão e debate dos profissionais de Serviço Social. Uma vez que acreditamos que outros pesquisadores do Serviço Social devem desenvolver produções ou mesmo engajar na defesa intransigente dos direitos dos trabalhadores contra a ofensiva do capital, pois esta política permaneceu e permanece voltada aos interesses do bloco hegemônico ferindo o artigo 215 da CF/88, no qual assegura ao Estado como responsável por garantir “[...] a todos o pleno exercício dos direitos culturais” (BRASIL, 1988, s/p).

Vale mencionar, ainda, que é notório a existência de frentes voltadas para reivindicar a ampliação de espaços sócio-ocupacionais para além dos tradicionais como na educação e meio ambiente, principalmente no primeiro caso. Então, por esses motivos apresentados sentimos a necessidade de realizar esse estudo. Para tanto, realizou-se uma pesquisa bibliográfica, documental e teórica, para analisar a cultura e buscar fundamentos para a inserção do assistente social utilizando produção específica da profissão e de outras áreas do saber. Nesse sentido, trataremos inicialmente sobre as transformações que esta política social vem sofrendo e, posteriormente, destacaremos a importância do assistente social como um dos profissionais capacitado para trabalhar com cultura.

### 2 AS TRANSFORMAÇÕES OCORRIDAS NA POLÍTICA DE CULTURA

Durante muito tempo a cultura fora relegada na agenda pública como uma política de segundo plano, com baixos recursos financeiros e humanos e com a preferência pelo campo

<sup>1</sup> lucenaelucena2008@hotmail.com – UFPA.



das artes. Essa postura adotada inúmeras vezes tendia ao favorecimento do mercado rejeitando o compromisso social para parcelas da população cada vez mais alijadas de seus direitos sociais e culturais.

Como estamos vivendo um estágio progressivo de retirada dos direitos, sentido principalmente pela classe trabalhadora, grande parte da sociedade tende a acreditar que o acesso à cultura é um privilégio da classe que tem maior poder aquisitivo. Ora, compreender a cultura como um direito social, requer entendê-la de forma universal, acessível e descentralizada, portanto voltado para o desenvolvimento social e garantindo, assim, cidadania através da consolidação e ampliação dos direitos culturais.

Esses apontamentos servem para destacar minimamente como a cultura, enquanto prática social, é importante para a sociedade em geral. No entanto, antes de discorrer sobre as transformações recentes no seu campo cabe aqui destacar qual concepção estamos contemplando. Para Pestana (2011, p. 90),

[...] a cultura não [deve ser entendida] como um elemento exterior à sociedade, de modo a completá-la, tampouco reduzida às manifestações artísticas, embora seja esta uma de suas dimensões, ou apenas como representação de determinado período histórico ou sociedade, mas sim como todas as manifestações dos homens relativas à práxis social.

Percebe-se, então, que a autora deixa claro uma indicação a respeito da cultura no seu sentido objetivo e subjetivo. Ou seja, toda produção humana, mediada pelo trabalho e pela linguagem, com objetividade ou finalidade é cultura. Portanto, este conceito, ao qual denominamos de ampliado, difere do entendimento de cultura voltado somente as artes, uma vez que ela manifesta-se de várias formas em nossa sociedade. Assim, cultura nada mais é do que um determinante do social ou, em outras palavras, podemos dizer que a cultura é uma dimensão do social – assim como o político, o econômico, entre outros. Nesse sentido, antes de um fenômeno ser cultural, primeiramente é social, ou para evitar tensões sociocultural.

Apesar do conceito ampliado de cultura não ser uma concepção recente na história das políticas culturais, somente no início do século XXI é que esse conceito adquire condições legais para se espalhar pela sociedade objetivando, inclusive, torná-la uma política de Estado e voltada para o realinhamento dos direitos sociais. Essas transformações vão desde a reestruturação do Ministério da Cultura (MinC) até a construção do Sistema Nacional de Cultura (SNC). Sabe-se que a gênese dessa mudança emerge não de um político ou um governo, mas de uma conjugação de forças que não se contentavam em assistir o desenvolvimento de uma política relegada ao segundo plano, com ações pontuais, fragmentadas, desarticuladas e com medidas totalmente centralizadas para o interesse do mercado. Ora, a criação de um sistema

[...] é, sem dúvida, o instrumento mais eficaz para responder a esses desafios através de uma gestão articulada e compartilhada entre Estado e Sociedade, seja integrando os três níveis de governo para uma atuação pactuada, planejada e complementar, seja democratizando os processos decisórios intra e intergovernos e, principalmente, garantindo a participação da sociedade de forma permanente e institucionalizada (MINC, 2011, p. 10).

Essa nova forma de gerir a política social, a exemplo do Sistema Único da Saúde (SUS) e da Assistência Social (SUAS), garante condições efetivas para rejeitar a fragilidade que a cultura, por décadas, adquiriu. O SNC tem condições de reordenar toda a política de cultura tornando-a acessível para as classes sociais alijadas de acesso à cultura; democratiza-la, no sentido de chamar a sociedade para pautar suas demandas; e descentraliza-la, para os interesses da classe trabalhadora e com centralidade na



responsabilidade do Estado no que tange ao investimento e manutenção de equipamentos socioculturais em regiões com ausência de serviços, projetos e programas culturais.

Evidentemente que o projeto Neoliberal vem atacar qualquer avanço para a consolidação de políticas públicas com raio interventivo cada vez mais robusto - apesar de muitos dizerem o contrário - tornando as políticas culturais, ao invés de universais, focalizadas e centralizadas. Quando afirmo isto, refiro a importância que o mercado tem nesse processo, ainda que a tônica maior continua na perpetuação do repasse do fundo público ao terceiro setor e não o realinhamento do Estado na construção de equipamentos socioculturais públicos, como teatros, cinemas, museus, bibliotecas, galerias, entre outros.

A institucionalização do SNC e a absorção do conceito ampliado de cultura é um avanço, pois direciona as transformações capitaneadas pelo Plano Nacional de Cultura (PNC), uma vez que esse mecanismo

[...] tem por finalidade o planejamento e implementação de políticas públicas de longo prazo para a proteção e promoção da diversidade cultural brasileira. [...] Com o objetivo principal de fortalecer a instituição e definir políticas públicas que assegurem o direito constitucional à cultura (CARVALHO *et al*, 2009, p. 07).

Porém, é inegável que essas transformações têm contradições e não assumem uma verdadeira inovação, afinal é um velho maquiado para aparentar-se como novo. É certo que ainda não sabemos ou não podemos quantificar as mudanças, mas sabemos que elas estão avançando em um processo lento e gradual e somente uma análise criteriosa faz-se necessária para confirmar ou rejeitar essa tendência que acabamos de demarcar, qual seja: as transformações operadas pelas políticas culturais estão recolocando a cultura como um direito social, mesmo em tempos de crise econômica, social, política e cultural ou se as mudanças são um engodo criado para mistificar um progressivo favorecimento do mercado cultural sob outros aspectos.

### **3 A EMERGÊNCIA DO SERVIÇO SOCIAL NA ÁREA DA CULTURA**

O Serviço Social como profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho, nasce como uma profissão eminentemente interventiva, através da sua inserção em variadas instituições prestadoras de serviço para uma parcela da população alijada do acesso da riqueza socialmente produzida.

Nesse percurso histórico várias transformações ocorreram na profissão e hoje a vivemos uma expansão profissional através da conquista de novos espaços sócio-institucionais, entre elas destacam-se as políticas sociais de educação, meio ambiente e de cultura. Quanto essa última, alvo desta discussão, está passando por inúmeras transformações iniciada com a promulgação desde a Constituição Federal de 1988 (CF/88) e potencializada a partir da institucionalização do PNC, SNC e de projetos de lei e emendas constitucionais para deixar de lado ações governamentais centralizadoras, clientelistas e fragmentadas para dar lugar a uma política que apresenta inúmeros avanços, mas que também põe em tela várias contradições que foram importantes para perceber uma necessidade latente de profissionais de Serviço Social a fim de dinamiza-la e recoloca-la como um direito social para as classes sociais desprovidas de acesso de outras formas de cultura.

A inserção do assistente social na política de cultura é um desafio à categoria profissional por dois motivos, quais sejam: o trato da cultura como direito e a questão da ampliação dos campos de inserção do profissional de Serviço Social. Talvez, exista outros motivos ainda não encontrados neste momento, mas, isso por si só, já garante atenção por parte de qualquer assistente social. No entanto, essa inserção deve ser motivo de bastante atenção, uma vez que



SEMINÁRIO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL,  
TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL  
Universidade Federal de Santa Catarina  
Florianópolis SC - 27 a 29 de Outubro de 2015

---

A relação entre o Serviço Social e cultura é pouco reconhecida pelos profissionais e pelo Estado, este, pouco discute a importância e ligação do Serviço Social com a cultura, já que o assistente social em sua prática profissional elabora, coordena, executa programas e projetos que venham viabilizar os direitos culturais dos cidadãos, partindo de uma ação conjunta entre os assistentes sociais e a comunidade (CUNHA *et al*, 2012, p. 01).

Em virtude disto acreditamos ser importante refletir em conjunto com as entidades representativas dos assistentes sociais, o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS), a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) e a Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO) – do qual nos apresentou com discussões a respeito da relação entre Serviço Social e cultura no XXXV Encontro Nacional de Estudantes de Serviço Social -, mas não somente a cúria social, os movimentos sociais e o próprio Ministério da Cultura (MinC) devem reforçar essa debate que nos parece tão caro.

É certo que a reflexão sobre cultura e Serviço Social não é de todo inédito, afinal existem produções que apontam para essa relação, seja através da arte ou sobre o desenvolvimento da cultura política para com os profissionais e os usuários. No entanto, quando nos referimos a uma política social específica, que, aliás, é sempre pauta de políticos e cientistas sociais como determinante para o desenvolvimento social, é quase sempre dificultosa a sua materialização em equipamentos socioculturais como escolas e universidade, na educação, hospital e postos de saúde, na saúde, e centros de referência em assistência social, na assistência social.

Nos parece difícil perceber a cultura como um direito, quando passamos em uma biblioteca desatualizada, um teatro com grande ociosidade, museu com baixo público e cinemas públicos exibindo filmes alternativos. Será que isso não é uma retirada de direitos conquistado e financiado com dinheiro público? Será que isso não deve ser alvo de interesse de um profissional de Serviço Social? Será que isso não é uma das expressões da questão social? Essas perguntas não serão respondidas, podendo ficar como reflexão ou provocação para outros estudos, mas, em linhas gerais, corroboramos com Cunha *et al*, quando aponta que

[...] ao longo dos anos o campo cultural vem despertando grande interesse teórico para os profissionais do Serviço Social, não só pelo fato da cultura ser vista como um direito social, mas também, por que este profissional irá lidar com as mais diversas expressões culturais, e para essa demanda nessa área os profissionais devem estar bem preparados, com os seus instrumentos bem definidos (CUNHA *et al*, 2012, p. 03).

Em virtude disto acreditamos ser importante elucidar como os assistentes sociais podem desenvolver atividades, a partir de uma sistematização de documentos como o código de ética e a lei de regulamentação, e mais: através de uma reflexão para saber como atuaria se fosse chamado para trabalhar na política de cultura? Vejamos quais atividades o assistente social poderia desenvolver:

- Realizar atividades de apoio aos demais profissionais que compõem a equipe de trabalho;
- Garantir o acesso dos usuários e familiares aos programas, projetos e serviços da Política de Cultura;
- Construir estudos socioeconômicos para identificação de demandas e necessidades socioculturais dos usuários da política;
- Realizar orientações sociais aos usuários, familiares e agentes culturais;
- Desenvolver atividades técnicas inerente ao Serviço Social;



- Formular e executar projetos sociais em equipamentos socioculturais ou incentivar a sua criação em espaços ociosos e com atuação descontínua, inclusive, evitando ações culturais verticalizadas;
- Fortalecer os vínculos familiares através de quaisquer instrumentais, inclusive utilizando a arte como forma de mediação;
- Formular estratégias de intervenção profissional e subsidiar a sua equipe quanto as informações sociais dos usuários sempre resguardando as informações sigilosas;
- Manter e ampliar as relações interinstitucionais através de contatos, visitas institucionais ou outras formas de estabelecer vínculos com o objetivo de fortalecer a política de cultura;
- Reunir com a equipe multiprofissional para efetivação do trabalho e serviços;
- Assessorar os movimentos socioculturais na identificação de suas demandas, fortalecimento do coletivo, formulação de estratégias para a defesa e acesso aos direitos culturais;
- Mobilizar condições para os usuários usufruírem dos equipamentos socioculturais públicos ou da sua entrada de seus serviços em comunidades periféricas;
- Preparar informativos sobre a Política de Cultura;
- Capacitar os produtores e agentes socioculturais através de cursos ou oficinas;

Note-se quantas atividades sumariadas podem ser desenvolvidas na política de cultura pelo assistente social e isso, de imediato, nos remete minimamente condições objetivas para reivindicar a inserção deste profissional. Vale destacar, ainda, que essas ações foram sistematizadas de forma genérica, portanto, outras tantas podem surgir a partir de demandas específicas ou mesmo não se apresentam de acordo com a singularidade em que encontram os demais assistentes sociais. Assim, acredita-se que somente com uma análise bastante atenta do seu ambiente de trabalho, o assistente social pode verificar como atuar na política pública de cultura.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente artigo procurou discutir minimamente a política de cultura e dar condições iniciais para a inserção do assistente social. Nesse sentido, foi perceptível que existem grandes desafios para o profissional de Serviço Social neste campo de atuação, pois a racionalidade vigente tenta reduzir a cultura em artes com centralidade no mercado, ou seja, retirando-a do campo dos direitos sociais.

É certo que estamos vivendo um momento de crise com a retirada progressiva de direitos dado ao projeto neoliberal com sua perspectiva elitista e excludente, mas qualquer alteração a respeito da construção de uma política cultural pública planejada e continuada tende a fazer uns acreditarem que superamos os efeitos de décadas anteriores. Por outro lado, outros pensar que tais transformações são evidenciadas para ludibriar a sociedade como se no quadro atual conseguimos superar os efeitos do projeto burguês.

Diante disso, acreditamos que a política de cultura deve ser problematizada, investigada e alvo de progressiva inserção pela categoria profissional, a fim de clarificar os entraves que permeiam a esta política social. Afinal existem uma precarização dos equipamentos socioculturais públicos, órgãos de gestão com recursos materiais e humanos insuficientes e um despreparo técnico para atuar nessa política complexa. Nesse sentido, reforçamos a inserção do assistente social nesta política, pois ele tem condições de reconhecer

[...] a verdadeira realidade que está posta no seu cotidiano; ser também consciente que o mesmo possui um importante papel e um grande dever de efetivação de direitos sociais de todos os cidadãos, e isto é de extrema importância na sociedade e para a sociedade. Devendo-se entender que o assistente social não é um profissional que somente executa as políticas públicas, mas que também propõe



idéias [sic], planeja, elabora e coordena planos, programas e projetos com o objetivo de viabilizar os direitos sociais (CUNHA *et al.*, 2012, p. 03).

Percebendo, assim, a importância do profissional de Serviço Social conseguimos visualizar e elucidar várias formas de atuação profissional ainda que não reconhecido pelo próprio profissional ou mesmo pela instituição empregadora, mas que poderão ser alvo de reflexões para outros profissionais.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. **Código de Ética do/a Assistente Social. Lei 8.662 de Regulamentação da Profissão**. 10 ed. Revista e Atualizada. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.

BOTELHO, Isaura. **Dimensão da Cultura e Políticas Públicas**. In: São Paulo em Perspectiva, Apr./ June 2001, nº 2, p 73-83.

CARVALHO, Izan Yver Nascimento de *et al.* Plano Nacional de Cultura: cultura e sua diversidade no âmbito das políticas públicas. In: **IV Jornada Internacional de Políticas Públicas** (JOINPP), 2009, São Luíz.

CUNHA, Laís Souza da *et al.* A Atuação do Assistente Social na Cultura Popular Brasileira. In: **XX Seminário Latinoamericano de Escuela de Trabajo Social**, 2012, Córdoba.

DURAND, José Carlos. Cultura Como Objeto de Política Pública. In: **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 15, n. 2, São Paulo. 66-72, 2001.

MINC. **Guia de Orientações para os Estados – SNC: perguntas e respostas**. Brasília: MINC, 2011.

MINC. **Estrutura, Institucionalização e Implementação do SNC**. Brasília: MINC, 2011.

MINC. **Guia de Orientações para os Municípios – SNC: perguntas e respostas**. Brasília: MINC, 2011.

PESTANA, Aretha Bley. Cultura como Prática de Cidadania: uma perspectiva ampliada do conceito. In: **Serviço Social em Revista**, Londrina, v. 13, n. 2, p. 85-103, JAN./ JUN. 2011.